



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19955.200527/2023-86

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE E A NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.401/0001-38, sediada na Rua dos Tabajaras, 602, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19955.200527/2023-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023 - CENTRAL DE COMPRAS/MGI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2024**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **ACRESCENTAR** aproximadamente 12,20% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o equivalente a R\$ 447.567,99 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do inciso I, do art. 124, c/c art. 125, da Lei n.º 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.114.678,71 (quatro milhões, cento e quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

19	Serviço de organização e realização da REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO NO G20, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (UASG 400045).	Serviço	1	R\$ 1.349.904,47	R\$ 1.349.904,47
20	Serviço de organização e realização da REUNIÃO MINISTERIAL NO G20, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (UASG 400045).	Serviço	1	R\$ 2.764.774,24	R\$ 2.764.774,24
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 4.114.678,71

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 400045

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. PTRES: 235737

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: G20MTE

VI. Nota de Empenho: 2024NE000124 (SEI 2176247)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO

Representante do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/07/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBY HELEN SOUSA ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha**, **Diretor(a)**, em 25/07/2024, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2959303&crc=57E7ADEF, informando o código verificador **2959303** e o código CRC **57E7ADEF**.

Referência: Processo nº 19955.200527/2023-86.

SEI nº 2959303

[Home](#) > [Contratos](#)

Termo Aditivo n° 00001/2024

Última atualização 07/08/2024

Data assinatura: 25/07/2024 **Vigência:** de 25/07/2024 a 08/05/2025

Objeto: ACRESCENTAR APROXIMADAMENTE 12,20% AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, O EQUIVALENTE A R\$ 447.567,99 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NOS MOLDES DO INCISO I, DO ART. 124, C/C ART. 125, DA LEI N.º 14.133/2021 E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 4.114.678,71 **Valor global:** R\$ 4.114.678,71

Observação/Informativo: ACRESCENTAR APROXIMADAMENTE 12,20% AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, O EQUIVALENTE A R\$ 447.567,99 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NOS MOLDES DO INCISO I, DO ART. 124, C/C ART. 125, DA LEI N.º 14.133/2021 E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR(ES):

Nome/Razão social: NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.328.401/0001-38 **Tipo:** Pessoa jurídica

[Retornar](#)

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2024	Termo Aditivo	25/07/2024	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

